



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº 079 DE FEVEREIRO DE 2.024

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **MARCOS VALÉRIO DA SILVA ARRUDA**, em decorrência do mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 156 e 183/2023.

Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 15 de fevereiro de 2.024.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente